



FPF

Compromisso
com a modernidade

Ilmos. Srs.

Presidente e demais Membros da Assembléia Geral da

Federação Pernambucana de Futebol


Nesta

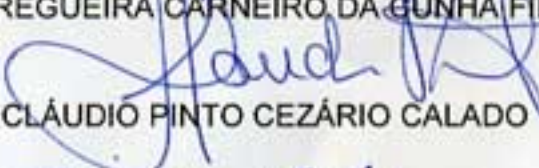
Em obediência as normas legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal da Federação Pernambucana de Futebol, reunidos em sessão ordinária no dia 13 de março de 2012, em sua sede, vem apresentar o seu parecer, para conhecimento dessa Colenda Assembléia sobre as contas da Diretoria da Federação Pernambucana de Futebol, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2011.

PARECER

No uso das suas atribuições que nos confere o inciso II do Art. 39, do vigente Estatuto da Federação Pernambucana de Futebol, nós, abaixo assinados, membros efetivos do seu Conselho Fiscal, assistidos pelo Contador da FPF, Sr. Marcelo Luiz Paz da Silva, após examinarmos o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), o parecer de auditoria da empresa Ferreira e Associados Auditores Independentes S/C, assim como o demonstrativo das contas de Receita e Despesas, que compõe o levantamento das operações do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, da referida Federação e de termos nos certificados da exatidão e perfeita ordem de que tais documentos estão revestidos, e, estamos de acordo e recomendamos sua aprovação por essa Assembléia Geral.

Sala do Conselho Fiscal, 13 de março de 2012.


LUIZ REGUEIRA CARNEIRO DA CUNHA FILHO


CLÁUDIO PINTO CEZÁRIO CALADO


GILSON MURILO MENDES

